ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1044 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2099 /2015

EM 05/06/15

Ofício 1106

	ATA
ACEITO EM 08 / 06 /2015	9425
APROVADO EM 08/09 /2015	9467
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

17

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Infraestrutura, para que seja providenciada a pavimentação da Rua Rep. do Haiti, no Bairro Buchholz.

A presente solicitação vem atender a solicitação de diversos moradores do bairro Buchholz, devido ao péssimo estado da referida rua, com a falta de saneamento o lamaçal predomina causando inúmeros problemas de saúde, inclusive de depressão por viver anos apos anos em meio ao barro.

Sala das sessões, 05 de junho de 2015.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3141
06 / 10 / 2015
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/882

Rio Grande, 02 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1106/15, Ind. 1044/15, em atendimento a proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando que, através da Secretaria de Município de Infraestrutura, seja providenciada a pavimentação da Rua República do Haiti, no Bairro Buchholz, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura não há previsão orçamentaria para a referida solicitação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!